

Governo vai processar empresas de leasing

O Ministério da Justiça anunciou ontem que vai abrir processos administrativos contra todas as empresas de leasing que operam no Brasil. O ministro Renan Calheiros também recomendou a quem se sentir prejudicado recorrer aos órgãos estaduais de defesa do consumidor para tentar renegociar os contratos de financiamento de automóveis baseados na variação cambial. O governo não aceitou os termos da proposta apresentada hoje pela Associação Brasileira de Empresas de Leasing (Abel) e declarou encerradas as negociações com as empresas do setor.

"É uma proposta inviável do ponto de vista do consumidor, que não colabora com as negociações que estamos propondo", afirmou o ministro. No entender dele, a proposta dos empresários não evita o crescimento da inadimplência e nem conseguirá conter o aumento da demanda judicial. "Recomendamos agora ao consumidor que consulte os Procons e tente fazer a melhor negociação, que é um direito que o Código de Defesa do Consumidor assegura", disse o ministro.

O diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Nelson Lins D'Albuquerque, sugeriu que os clientes das empresas de leasing paguem suas próximas prestações em depósitos judiciais nos bancos oficiais. "Existe um formulário próprio que o consumidor preenche e depois deposita o valor com a variação que achar conveniente, como por exemplo, a do INPC", explicou D'Albuquerque.

Ação

Depois, explicou, o consumidor pode entrar na Justiça com uma ação de consignação de pagamento, ou seja, o pagamento em juízo.

Segundo o secretário de Direito Econômico, Ruy Coutinho, a proposta encaminhada ontem pela Abel apresenta dois pontos que são considerados inegociáveis pelo governo. Os empresários sugeriram adotar a cotação de R\$ 1,45 para o dólar no pagamento das mensalidades até 30 de abril, sendo que a proposta do governo feita na semana passada era de R\$ 1,21 com possibilidade de nova negociação em abril. "Até R\$ 1,25 a gente poderia conversar, mas acima disso não há como", disse Coutinho.

A Abel também não concordou em assinar um Termo de Ajustamento de Conduta, instrumento legal previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Ruy Baron



CALHEIROS: negociação